



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 047/2021

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG PROTOCOLADO
Recebida sob o nº 120 Em 16/11/21
às 13:30 hs, e registrando em livro próprio
Assinatura do(a) Funcionário

“Torna obrigatória a presença dos nomes dos(as) vereadores(as), e legislatura, nas placas de conclusão e/ou inauguração de obras do Município, e dá outras providências.”

Aprovado em 16/11/2021 discussão
por 7 XD votos
Sala de Sessões 08/12/2021
O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatório constar em todas as placas de conclusão e/ou inauguração de obras executadas pelo Município de Brasilândia de Minas (no âmbito de seus dois Poderes), inclusive as obras oriundas de parcerias, convênios e afins, os nomes de todos(as) Vereadores(as), bem como suas funções dentro da Câmara Municipal, devendo ainda, constar a legislatura dos mesmos.

Art. 2º - O Poder Executivo e o Legislativo, tomarão as devidas providências, quanto ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas, 16 de novembro de 2021.

Roberto Carlos Leal

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dessa Casa, considerando a justificativa apresentada.

Considerando a necessidade de informar aos municípios, não somente os nomes do prefeito, vice-prefeito, secretários, e afins, apresento o referido projeto de lei, para que torne obrigatório, constar o nome de nós parlamentares.

A presente proposição, visa informar ao eleitor, os parlamentares, e a legislatura, em que possível obra foi inaugurada e/ou concluída.

Conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do projeto de lei em epígrafe.

Brasilândia de Minas, 16 de novembro de 2021.

Roberto Carlos Nobre Leal
Vereador - PODEMOS